



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

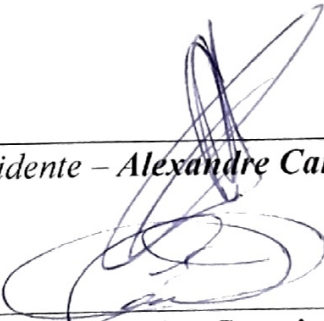
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº021/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 28/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO Orçamento vigente conforme art. 7º, 4.320/64, e Dá Outras Providências. ESPECIAL ao 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Dá Outras Providências.

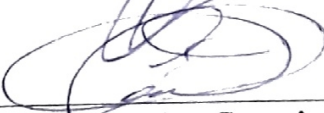
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Liomar Henkert